

PORTARIA CGJ Nº 1.110, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a Portaria TJ/AL nº 1.605, de 12 de agosto de 2024 (disponibilizada no DJe de 13 de agosto de 2024), que convocou o Magistrado **ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA**, titular do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, para atuar, com prejuízo das funções, junto à presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, para responder pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, em razão do afastamento do juiz titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.089, de 13 de agosto de 2024, que designou a Juíza Substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/08/2024